



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 1017, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Vale do Sahy**, a atual avenida localizada em frente a Rodovia Rio Santos KM 38, com início no Shopping Sahy Village, passando por toda a extensão dos Condomínios Mar Azul, Águas Claras e Costa do Sahy, nos dois sentidos, no bairro Sahy em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de junho de 2016.

Somente Consulta
Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito